



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 022, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, e reconduzido pela Portaria nº 357, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, p. 26, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **JOSIANE OLGA KAMMER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2018749; e **MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1934590; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 051 de 17/08/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 20/08/2018, tendo como último ato a **RECONDUÇÃO** efetivada pela Portaria CORREG Nº 014 de 17/04/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 22/04/2019, referentes ao **Processo nº 23348.005258/2018-12**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor